

**DECRETO Nº 038/2021**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DA FEIRA LIVRE DE SÁBADO PARA O DOMINGO NO MUNICÍPIO DE PILÕES/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA**, neste ato representado por sua Prefeita, Sr<sup>a</sup>. Maria do Socorro Santos Brilhante, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve,

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - A feira livre realizada no centro da cidade de Pilões, no largo do mercado público municipal, realizada aos sábados, a partir do dia 14 de Novembro de 2021, será realizada ordinariamente, aos domingos.

**Art. 2º** - Em razão do cenário epidemiológico deste Município e do Estado como um todo, a feira livre poderá ser alterada novamente para o sábado.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Pilões/PB, 04 de Novembro de 2021.

  
**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**  
Prefeita Constitucional